

**FICHA DE UNIDADE CURRICULAR  
2023/2024**

Ciclo de Estudos Mestrado em Psicologia da Educação e Aconselhamento

<p><b>Designação</b></p> <p>Estágio em Psicologia da Educação e Aconselhamento</p>
<p><b>Docente (s)</b> (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.)</p> <p>Ana Margarida Veiga Simão (Responsável), Alexandra Barros, Dulce Gonçalves; Maria João Alvarez, Odília Teixeira, António Duarte, Isabel Janeiro.</p>
<p><b>Creditação (ECTS)</b></p> <p>30 ECTS</p>
<p><b>Funcionamento</b></p> <p>Anual – 2ª ano- 1º semestre 2º semestre</p> <p>Trabalho de campo em instituição; seminário e supervisão semanal com orientador.</p>
<p><b>Objetivos</b></p> <p>O estágio tem como objetivos o contacto direto dos alunos com áreas de formação específicas da Psicologia da Educação e a aquisição de competências necessárias à sua integração profissional. Visa promover o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos nas unidades curriculares e a articulação dos mesmos com a prática em diversos contextos profissionais, bem como a aquisição de competências específicas de avaliação, diagnóstico e intervenção. Visa igualmente o desenvolvimento pessoal do estudante e a aquisição de atitudes adequadas à sua atuação em diferentes níveis de relação, interpessoal, grupal e organizacional. A atividade a desenvolver é enquadrada por modelos teóricos e pelo treino de competências técnicas de avaliação e de intervenção psicológicas em três áreas: aprendizagem, carreira e saúde e bem-estar. Permite o desenvolvimento de competências para o aconselhamento, orientação, formação e consultoria numa abordagem individual, grupal e comunitária.</p>
<p><b>Competências a desenvolver</b></p> <p>Neste unidade curricular é esperado que os alunos adquiram, desenvolvam e aprofundem competências específicas de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-pesquisa de literatura científica, análise e reflexão crítica sobre os diferentes quadros conceptuais e resultados empíricos identificados que permitam a integração teórica;</li> <li>-planeamento, implementação e avaliação de programas e de intervenções em contexto educativo;</li> <li>-avaliação, diagnóstico e intervenção em contextos profissionais de psicologia;</li> <li>-indagação e responsabilidade deontológica;</li> </ul>

-colaboração e trabalho em equipa, incluindo o sentido crítico em relação a si próprio, a abertura a perspetivas alternativas, a capacidade de argumentação e negociação, o comprometimento com o trabalho coletivo e o sentido de entajuda;

-problematização, investigação sobre a prática, reflexão crítica sobre a experiência do estágio e Implicações futuras para o desenvolvimento profissional.

**Pré-Requisitos (Precedências) \***

n/a

**Conteúdos programáticos**

O estágio adota um modelo de aprendizagem através da experiência direta, sendo as atividades de estágio acompanhadas de leituras e reflexão / discussão no âmbito da supervisão, individual ou em grupo, ao longo das diferentes fases e tarefas do percurso de estágio. O estágio decorre em contextos profissionais adequados à prática da Psicologia da Educação e assegura que o aluno tenha contacto com uma instituição e com as diferentes funções e formas de atuação dos psicólogos nessa instituição. Os conteúdos já trabalhados nas U.C. anteriores nas diferentes áreas de especialidade da Psicologia da Educação - avaliação psicológica, aprendizagem, intervenção vocacional e promoção da saúde e do bem-estar – e relacionados com o exercício de funções diversas, de avaliação, intervenção, formação, aconselhamento, orientação e consultoria, são retomados na perspetiva da sua aplicação e da reflexão / discussão sobre as suas potencialidades e limites.

**Bibliografia**

Direção-Geral da Educação (2018). Orientações para o Trabalho em Psicologia Educativa nas Escolas. <http://www.dge.mec.pt/noticias/orientacoes-para-o-trabalho-em-psicologia-educativa-nas-escolas>

OPP (2016). Ordem dos Psicólogos Portugueses: Código Deontológico. [https://www.ordemdospsicologos.pt/ficheiros/documentos/web\\_cod\\_deontologico\\_pt\\_revisao\\_2016.pdf](https://www.ordemdospsicologos.pt/ficheiros/documentos/web_cod_deontologico_pt_revisao_2016.pdf)

OPP (2017). As/Os Psicólogas/os Valorizam a Educação e os Contextos Escolares: Perfil das/os Psicólogas/os da Educação. [http://recursos.ordemdospsicologos.pt/files/artigos/perfil\\_das\\_dos\\_psicologas\\_os\\_da\\_educacao.pdf](http://recursos.ordemdospsicologos.pt/files/artigos/perfil_das_dos_psicologas_os_da_educacao.pdf)

OPP (2019). Escola SaudavelMente: Saúde Psicológica Escolar. <http://escolasaudavelmente.pt/escola@saudavelmente/saude-psicologica-escolar/saude-psicologica-escolar-2>

PEA (2023). Linhas Orientadoras do Estágio em Psicologia da Educação e Aconselhamento. FPUL (Documento Policopiado).

A bibliografia específica é indicada de acordo com os projetos dos alunos, com a especificidade das instituições e com as necessidades detetadas.

**Métodos de ensino**

O estágio segue uma metodologia que evolui da aprendizagem por observação para uma prática progressivamente mais autónoma. O estagiário começa por observar a dinâmica institucional e o trabalho dos psicólogos no exercício das suas diferentes funções, participa em reuniões de equipa e sessões de orientação com o orientador da instituição e de seguida vai assumindo funções e executando tarefas com

<p>progressiva autonomia. Este percurso é realizado com a supervisão do docente da faculdade de modo a antecipar dificuldades e preparar o desempenho do estagiário, e posteriormente discutir a sua intervenção e resultados em articulação com o orientador da instituição. A avaliação baseia-se em indicadores da integração e do desempenho do estagiário evidenciados nas supervisões, diários, projeto e relatório de estágio, bem como na informação do orientador institucional sobre integração na instituição, assiduidade, responsabilidade, autonomia, cuidados deontológicos e progressão ao longo do ano.</p>
<p><b>Modalidades de Avaliação</b> (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)</p> <p>São três os documentos a apresentar pelo estagiário:</p> <p>i) projeto de estágio -resultante da negociação e do levantamento das necessidades do contexto, consiste numa antecipação operatória do trabalho a desenvolver durante o estágio, não devendo ser entendido como um plano fechado mas sim como um guia de ação que não se sobrepõe à riqueza e dinamismo da intervenção sobre a realidade;</p> <p>ii)diário -registro diário das atividades desenvolvidas e da reflexão fundamentada que permite a monitorização do percurso do estagiário;</p> <p>iii)relatório de estágio apresenta o desenvolvimento do estagiário dando especial atenção à intervenção, fundamentação e reflexão pessoal sobre as implicações das atividades para o desenvolvimento profissional e pessoal.</p> <p>A avaliação baseia-se também na informação do orientador institucional sobre assiduidade, pontualidade, cumprimento das regras da instituição, autonomia e progressão ao longo do ano.</p>
<p><b>Elementos de Avaliação</b> (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)</p> <p>Projeto de estágio (até final de novembro), diário de estágio (semanalmente) e relatório de estágio elaborado pelo aluno.</p>
<p><b>Regras relativas à melhoria de nota</b></p> <p>n/a</p>
<p><b>Regras relativas a alunos repetentes*</b></p> <p>n/a</p>
<p><b>Exigências relativas à assiduidade e pontualidade</b></p> <p>A assiduidade e participação ativa no estágio é um elemento fundamental para a realização do estágio.</p>
<p><b>Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção</b> (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *</p>

**Língua de ensino**

Português

**Infrações disciplinares e sanções decorrentes**

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

\* No caso de se aplicar